

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CNPJ N° 04.838.496/0001-28

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, REFERENTE À ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 18:05 horas, na sala de Licitações do Município de Monte Alegre, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça Tiradentes, nº 100, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, designada pela Portaria nº 112/2017 de 15 de fevereiro de 2017, Dando continuidade ao processo, a CPL passou a efetiva abertura dos envelopes propostas, das empresas participantes na fase preliminar. O preco pela empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI - EPP foi de R\$-297.900,95.(DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) e o preço apresentado pela empresa PARAFORTE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - EPP foi de R\$-243.149,17. (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). O representante da empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI - EPP se manifestaram contra proposta da empresa PARAFORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, como segue: não consta na composição de custo o preço unitário correto da mão de obra da tabela atual (da construção civil) de pedreiro e carpinteiro que é R\$-6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) e servente é R\$-4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos) de acordo com o item c.7 do Edital; dados da composição de custo unitário do SEDOP (SET/2017); na memória de cálculo do BDI não consta o valor CPRB (INSS) e indo na tabela de encargos sociais também não consta o CPRB (INSS), ou seja pelo Acordão nº 2.622/2013-TCU é bem claro que a empresa conste o valor, sendo com desoneração ou sem desoneração, optando por uma das duas contribuições; o valor do CPRB (INSS) se optar no BDI será de 4,5% e nos encargos sociais é 20% (sem desoneração); no itens 3.1 e 3.2 da composição de preços não consta o valor da mão de obra, exemplo: pedreiro, servente e o representante da empresa PARAFORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP se manifesta contra a empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI - EPP em análise da composição de custos unitários, no que se refere a planilha os itens não se encontram referenciados à seus respectivos itens; no que corresponde ao serviço de revestimento cerâmico para parede os itens e seus referidos valores não estão legíveis impedindo a compreensão dos valores. A CPL enviará as propostas de preços das empresas licitantes, para o Departamento de engenharia da Prefeitura, para verificação se está em conformidade com o instrumento convocatório, retornando ao departamento de licitações no prazo máximo de 48 horas. Nada mais havendo a tratar digno de registro, e as 19:00 horas o presidente deu por encerrado os procedimentos deste processo, eu, Elene Maria Gonçalves Garcia, digitei a ata, que vai por todos assinada. Monte Alegre (PA), 28 de setembro de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA

PRESIDENTE

ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA

MEMBRO

KÉSIA DE ARAGÃO PANTOJA

MEMBRO

PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI -EPP

MARCELO ALBY SIMÃO DE MIRANDA

REPRESENTANTE LEGAL

PARAFORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

ELIERSON JOSÉ COSTA REPRESENTANTE LEGAL